



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Exatas
Programa de Pós-graduação em Física

ATA DA 691ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – ICEX – UFMG

Aos vinte e cinco do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, por videoconferência, sob a presidência do professor Ado Jório de Vasconcelos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos seguintes membros: **Professores** – Leandro Malard Moreira (subcoordenador), Ana Maria de Paula, Gerald Weber, Leonardo Cristiano Campos e Roberto Magalhães Paniago. **Representante Discente** - Everton Pereira de Andrade **1) Informes:** O Coordenador informou que reuniu no dia 11/09/2020 com os discentes do Programa a fim de conhecer suas demandas. Ele informou também que o formulário referente à Chamada para solicitação de bolsas para o mestrado e doutorado do CNPq foi submetido no dia 14/09/2020. E por fim, relatou que a Comissão de Autoavaliação elaborou questionários a serem enviados aos professores, discentes, pós-doutorandos e técnico-administrativos. **2) Homologação da ata da última reunião:** Após análise, o Colegiado homologou a Ata 690ª. **3) Definições no regime emergencial. a) Prazo para defesa do exame de qualificação:** O Coordenador sugeriu estender o prazo para defesa do exame de qualificação por até 9 meses para os alunos já matriculados devido à pandemia. O Colegiado aprovou a sugestão por unanimidade. **b) Prazo e nota de corte para o próximo EUF:** Iniciou-se a discussão para estabelecer nova nota de corte do EUF para aprovação na próxima seleção do Programa e para definir a partir de qual edição do Exame será considerada a nota dos candidatos. O Prof. Leandro Malard sugeriu manter a etapa do EUF em caráter eliminatório, alterar a média para 30% e aceitar as notas obtidas a partir da edição 2018-1 do Exame Unificado de Física. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade. **c) Definição de tempo máximo para definição de orientador:** O Coordenador propôs não alterar o prazo de 6 meses para os alunos indicarem o orientador e a coordenação se responsabilizará em orientar os novos alunos para a definição de orientador. O Colegiado aprovou a proposta por unanimidade. **4) Oferta de disciplinas/tópicos para o 2º semestre de 2020:** O Colegiado aprovou a abertura das seguintes disciplinas obrigatórias: Mecânica Analítica, Mecânica Quântica II, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética. O Colegiado aprovou indicar à Chefia do Departamento a oferta dos seguintes tópicos: Física do Estado Sólido (Prof. Mario Sergio Carvalho Mazzoni), Introdução ao Modelo Padrão da Física de Partículas Elementares (Prof. Bruce L. Sánchez Vega), Questões fundamentais em física quântica (Prof. Pablo Lima Saldanha) e Tópicos em mecânica analítica avançada (Prof. Maurício Veloso Brant Pinheiro). Caso a chefia solicite delimitação, será considerada como ordem de prioridade o ordenamento conforme apresentado na frase anterior. **5) Definição da Comissão organizadora para o Workshop da Pós-graduação de 2020:** O Colegiado indicou os professores Mario Sérgio Carvalho Mazzoni (coordenador) e Lucas Lages Wardil para compor a comissão de organização do Workshop da Pós-graduação de 2020. **6) Credenciamento como colaborador do Prof. Marcelo Terra Cunha:** O Prof. Marcelo terra Cunha solicitou ao Colegiado a aprovação para orientar o discente Tassius Temistocles Maciel, que reingressou no doutorado. O Colegiado aprovou o cadastramento do Prof. Marcelo como colaborador para orientar exclusivamente o discente. **7) Parecer Exame de Qualificação –**

Bruno Carvalho Público: O Colegiado tomou conhecimento e homologou o parecer da comissão examinadora, favorável à aprovação do discente no Exame de Qualificação. **8) Resolução de Credenciamento no PPG Física:** O Coordenador apresentou novamente a resolução elaborada pela Comissão com as alterações sugeridas pelo Colegiado. Após análise, o Colegiado aprovou enviar essa versão para apreciação e aprovação pela Pro-Reitoria de Pós-graduação da UFMG. **9) Resolução sobre definição da exigência para defesa de tese:** Após discussão, o Colegiado concluiu que as exigências para defesa de tese estão devidamente normatizadas no Regulamento atual do Programa e decidiu por não formular uma resolução específica. **10) Resolução para Estágio docente:** O Coordenador apresentou a Resolução vigente do Departamento de Física sobre o estágio docente ao Colegiado. Após discussão, o Colegiado decidiu por solicitar à Comissão de credenciamento a elaboração de uma proposta de resolução sobre o assunto, a ser apresentada ao Colegiado posteriormente. **11) Resolução para Distribuição de bolsas:** O Coordenador informou que é necessário elaborar uma nova resolução por ter sido aprovada a ênfase em Física Aplicada e Interdisciplinar. O Prof. Leonardo comentou que é inadequado montar uma nova resolução em um período de grande incerteza com relação ao número de bolsas do Programa, e propôs continuar com a resolução, tratando caso a caso conforme necessidade. O Coordenador sugeriu acrescentar apenas um parágrafo estipulando que a distribuição das bolsas do mestrado entre as ênfases será feita sob demanda, para evitar insegurança dos alunos, e a proposta foi indicada, ficando a Coordenação responsável por trazer a versão final da resolução para ser aprovada pelo Colegiado posteriormente. **12) Definição de encaminhamentos para estudo de Resoluções para definição do número máximo de orientados por orientador, disciplinar o exame de qualificação do doutorado e pré-requisitos para doutorado sanduíche:** Após discussão, o Colegiado indicou o Prof. Gerald Weber para propor uma resolução sobre o número de orientados por orientador, a ser analisada pelo Colegiado posteriormente. As demais resoluções serão discutidas na próxima reunião. **13) Outros assuntos:** **a) Solicitação de dispensa de estagio docente da discente Ana Paula Oliveira Gomes:** A discente Ana Paula solicitou dispensa dos dois estágios docentes por ter trabalhado como Professora Substituta no Departamento de Física. Após análise, o Colegiado aprovou a dispensa dos estágios, por unanimidade. **b) Solicitação do Prof. Ronald Dickman:** O Prof. Ronald Dickman solicitou ao Colegiado a aprovação para ministrar a disciplina Mecânica Estatística no 2º semestre de 2020. O Colegiado aprovou a indicação, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Ana Luiza de Souza, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Física, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador do Colegiado e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Souza, Secretário(a)**, em 22/01/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerald Weber, Professor do Magistério Superior**, em 27/01/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Magalhaes Paniago, Professor do Magistério Superior**, em 27/01/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Veloso Brant Pinheiro, Membro**, em 28/01/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Campos, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ado Jorio de Vasconcelos, Membro**, em 09/03/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531998** e o código CRC **2C7A6EC0**.
